



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59



TERMO ADITIVO Nº 1/2024

Processo nº 43/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, E A EMPRESA BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato representado(a) pelo(a) ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, portador da Matrícula Funcional nº 4345, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.407.946/0001-93, sediado(a) na Rua Floresta Azul, nº 384, Bairro Jardim Danfer, CEP nº 03.729-010, São Paulo/SP doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JESSICA RAMOS SALES DE MELLO - PROPRIETÁRIA, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 43/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2023 por mais 12 meses, a partir de 21/03/2024 até 20/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal,

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 30.000,00 (*Trinta mil reais*), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (*Trinta mil reais*), conforme descrito na Cláusula 7 do Contrato nº 55/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 010602 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Funcional: 19.126.004.2016.0000 GESTÃO DE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO

Cat. Econ: 3.390.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 00100
Ficha nº 136

Nota de Reserva Orçamentaria nº 14

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Guaíra, 20 de março de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Representante legal do CONTRATANTE

JESSICA RAMOS SALES DE MELLO

Representante legal do CONTRATADO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59



ANEXO PC-02

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF N XXXXXXXXXX

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

|
|
|

|



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA

CONTRATADO: BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI

CONTRATO OU ATA DE REGISTROS Nº: 55/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA PROTEÇÃO DE 600 MAQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 20 DE MARÇO DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº [REDACTED]

Assinatura:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF N° [REDACTED]

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: JESSICA RAMOS SALES DE MELLO

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF N° [REDACTED]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF N° [REDACTED]

Assinatura:

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL CESAR DE SOUZA SILVA

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CPF N° [REDACTED]

Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CONTRATADO: BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 11.407.946/0001-93

CONTRATO Nº: 55/2023

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024

VIGÊNCIA / VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA PROTEÇÃO DE 600 MAQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA SP.

VALOR R\$: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 20 de março de 2024

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR
Prefeito
secretaria@guaira.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AF56-41F5-F51F-372A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF56-41F5-F51F-372A



Hash do Documento

FC8B30E3863919E4C4DD41388A26B14295543F3CFC0379059B311880D20CD0D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(ão) :

Jessica Ramos Sales De Mello - 327.535.228-80 em 20/03/2024

18:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

